

**CAMINHOS DO TERRITÓRIO: análise da resistência do território quilombola
Ramal de Quindiuá frente as políticas de “desenvolvimento” do Estado do
Maranhão¹**

Ana Paula Silva Oliveira/UFSCar-SP²

RESUMO:

Esta é uma pesquisa de caráter qualitativo objetiva analisar a partir dos métodos etnográfico e materialista histórico e dialético os impactos socioambientais provocados pela construção do complexo ponte-estrada construído sobre o rio Pericumã dentro do território quilombola Ramal de Quindiuá, localizado na Baixada Maranhense, estado do Maranhão. A perspectiva territorial foi problematizada a partir do racismo estrutural com a face do racismo ambiental para pensar a desapropriação dos territórios tradicionais a partir de projetos desenvolvimentista executados pelo Estado dentro dos territórios quilombolas no Maranhão. Com a laceração ocasionada pelo empreendimento dentro do território quilombola Ramal de Quindiuá, a comunidade vem sofrendo diversos tipos de violências: especulação imobiliária, invasões, cercamento de pedaços de dentro do território e o aumento de mortes por acidentes com veículos que trafegam em alta velocidade pela MA-211, nos perímetros residenciais. O território quilombola Ramal de Quindiuá, é composto pelas comunidades de Santa Rita, Mafra e Ramal de Quindiuá, tais comunidades que sofrem as consequências socioambientais trazidas pelo empreendimento estatal. A categoria “bem viver” será trabalhada na perspectiva de Alberto Acosta (2016) que nos provoca a refletir acerca desta categoria do ponto de vista dialético, onde a mesma se opõe a categoria “viver bem” que é uma construção capitalista que embasar toda concepção de consumismo e fetichismo que o modelo econômico capitalista impõe às estruturas sociais vigentes. Proponho neste trabalho compreender a noção de bem-viver construídos dentro do território quilombola Ramal de Quindiuá no Bequimão – MA, e entender quais as estratégias de resistência que as humanidades que povoam o território quilombola construíram ao longo de quase 388 anos de resistência à escravidão, construir dentro dos territórios ocupados e aquilombados (Abdias do Nascimento, 2016) o bem viver (Alberto Acosta, 2016). A comunidade conta que há 43 anos aquele mesmo lugar havia sido cercado pelo pai do homem que que cercou um pedaço do território da comunidade. Chegamos para conversar com a comunidade e fomos surpreendidas com o convite para participar da derrubada da cerca em Ramal de Quindiuá. A comunidade se organizou para retirar a cerca que foi construída com para marcar a delimitação da “propriedade” dentro do território quilombola Ramal de Quindiuá. No entanto, a comunidade retirou estaca por estaca, arame por arame e a “propriedade” deixou de existir e a resistência aos invasores externos foi reafirmada coletivamente pela comunidade.

Palavras-chave: Resistência. Território quilombola. Identidade.

¹ Trabalho apresentado na 34ª Reunião Brasileira de Antropologia (Ano: 2024)

² Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar. E-mail: apsoliveira@estudante.ufscar.br. Pesquisa financiada pela CAPES.

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa de caráter qualitativo, visa compreender através do método etnográfico os impactos ocasionados pela construção da ponte Central-Bequimão sobre o rio Pirucumã dentro do território quilombola Ramal de Quindiuá, localizado na Baixada Maranhense, estado do Maranhão, que desencadeou uma sequência de problema socioambientais e territoriais para o território quilombola Ramal de Quindiuá, situado na região do litoral ocidental do leste maranhense, município de Bequimão - MA. O trabalho busca a identificação dos efeitos sociais e territoriais desse empreendimento no território e nas territorialidades de Ramal de Quindiuá.

O Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA, convocou algumas equipes de pesquisadores vinculados a grupos de estudos, pesquisa e extensão das Universidades Federal e Estadual do Maranhão para trabalharem na elaboração de um relatório que seria anexado ao processo de titulação de alguns territórios quilombolas no Maranhão, entre esses territórios que estão aguardando a titulação de seus territórios pelo INCRA está o território quilombola Ramal de Quindiuá, que é composto por três comunidades conforme informado anteriormente, e que lutam pela regularização dos seus territórios.

O Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão Lutas Sociais, Igualdade e Diversidade foi convidado para compor uma das equipes que realizaria o estudo e a elaboração do Relatório Ocupacional peça comporia o Diagnóstico de Identificação e Delimitação – DID do território de Ramal de Quindiuá. Eu, enquanto pesquisadora vinculado ao grupo fui convidada para fazer parte deste estudo. A equipe era composta por mim, Cássia Oliveira Ferreira, Sérgio Cesar Correa Soares Muniz, Daisy Damasceno Araújo, Igor Tiago de Sousa e Maria Paula Correia Ramos e coordenada pela Profa. Dra. Marivania Leonor Souza Furtado, professora Adjunta IV do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

No dia 29 de dezembro de 2021, fizemos nossa primeira viagem para aplicação dos questionários socioeconômicos nas três comunidades, e conhecer as comunidades a partir das entrevistas realizadas com as pessoas do lugar. Retornamos a São Luís – MA no dia 30 de dezembro com cerca de 75% (setenta e cinco por cento) das famílias cadastradas.

Nosso retorno ao território foi programado para o mês de fevereiro de 2022, onde procedemos com a aplicação dos 25% (vinte e cinco por cento) dos cadastros das famílias e realizamos entrevistas com algumas lideranças mais velhas do lugar, no objetivo de construir o histórico da comunidade, peça importante para a elaboração do DID. Os trabalhos no território foram iniciados antes que o recurso fosse repassado, certos de que o trabalho iria continuar antecipamos o trabalho e o recurso nos foi repassado bem como a autorização de continuidade na realização do relatório foi suspensa por falta de recursos. Recursos esses que foram remanejados para a saúde, segundo a superintendência do ITERMA.

A partir daí a construção desta análise acerca da intrusão da MA 211 e a construção da ponte sobre o rio Pericumã tornou-se o objeto de investigação desta pesquisa.

As comunidades quilombolas Santa Rita, Mafra e Ramal de Quindiuá compõem este território, essas comunidades tiveram seu território invadido pela empresa empreiteira o Consórcio Epeng/FN, encarregada da construção da ponte Central-Bequimão, sem consulta prévia ou qualquer aviso por parte do poder público estatal, executor da obra.

A comunidade de Ramal de Quindiuá, campo empírico deste estudo, é atravessada pela MA 211, que está sendo construída como anexo à edificação da ponte, e possui aproximadamente 115 famílias, estas são afetadas diretamente pela intervenção estadual, considerada uma das maiores obras de infraestrutura do estado e uma promessa de desenvolvimento para a região, conforme afirma Ramos (2022):

(...) a construção da Ponte Central-Bequimão, embora vise beneficiar tanto a Baixada Maranhense como o Litoral Ocidental do estado não distinguindo seus destinatários, culmina por relegar às comunidades tradicionais atingidas incertezas e inseguranças.

A construção da ponte é originária de uma Ordem de Serviço assinada em setembro de 2016³ e faz questionamentos acerca dos impactos socioambientais nas proximidades e as diferentes perspectivas de desenvolvimento conforme os atores sociais. Globalização e modernidade caminham rumo ao esvaziamento da ideia de território e se vincula a noção abstrata de espaço, esquecendo-se que é na especificidade do território

³ <https://www.ma.gov.br/agenciadenoticias/?p=150610>

que acontece a manutenção da cultura e da territorialidade, culminando assim no favorecimento da aparente universalização do capital e do Estado (ESCOBAR, 2005).

Em função do empreendimento, a comunidade foi transformada em um canteiro de obras pela empresa responsável, o Consórcio Epeng/FN, e algumas destas intervenções foram feitas pautando-se em negociações com os cidadãos, enquanto outras foram executadas de forma indevida, resultando em posteriores compensações sociais, como a instalação de um poço artesiano⁴.

No entanto, essas “compensações” sociais são insignificantes em relação a destruição ambiental que a obra está causando ao território de Ramal de Quindiuá. As matas estão sendo derrubadas, a comunidade inteira virou um canteiro de obras e os conflitos internos foram acentuados pela possibilidade de aumento do valor das terras que compõem o território.

Existem algumas famílias que se dizem herdeiras dos “verdadeiros donos” das terras que compõem o território Ramal de Quindiuá, no entanto, antes de a obra ser iniciada, essa posse não era motivo de conflitos dentro do território quilombola como agora é. Conforme relato de João Neto, liderança quilombola e integrante da associação do território de Ramal de Quindiuá:

Porque assim, a situação aqui no Ramal é bem complicada, e agora cada dia é uma confusão, todo dia é um conflito diferente, depois dessa ponte aí, a gente num teve sossego aqui, todo dia é uma coisa, é quem quer vender, é quem comprar e não sei o quê, e a gente já fica de orelha em pé (risos). Todo dia é uma coisa, e a gente quer ver se resolve isso o mais rápido possível pra tentar pegar logo essa titulação pelo menos a gente ficar um pouco mais aliviado. Aí nós estamos tentando ver se as coisas destravam.

(João Neto, liderança da comunidade quilombola Ramal de Quindiuá, entrevista realizada via aplicativo de mensagens instantâneas - 0:36, em 20/06/2022)

O município de Bequimão é atravessado tanto pelo Rio Pericumã, quanto pelo Rio Itapetininga, e desenvolve atividades econômicas pautadas no comércio, na agricultura e no extrativismo, que se estende às comunidades tradicionais que compõem a região. Dentre estas, existem 11 comunidades quilombolas devidamente certificadas:

⁴ <https://g7ma.com/comunidades-quilombolas-vao-manter-a-interdicao-da-ma-211-em-bequimao/>

Ariquipá, Conceição, Juraraitá, Marajá, Mafra, Santa Rita, Ramal de Quindiuá, Pericumã, Rio Grande, Sibéria e Suassui – em que pese dados de 2020.⁵

No trabalho de campo executado em fevereiro de 2022, o que se pode observar acerca da localidade foi uma comunidade atravessada por um longo caminho de chão batido, com maquinários e caminhões pesados em suas margens, bem como casas de alvenaria, casas feitas de taipa⁶, igreja e outras construções que concorrem com barro e lama – substitutos das vegetações nas proximidades. Constatou-se também a presença de pedras, montes de terra e inúmeras tubulações de concreto expostas às intempéries, bem como algumas já inseridas, contribuindo para a ampliação do lamaçal, fazendo parte de um conjunto de obras inacabadas.

Houve a inclusão de várias edificações concentradas em uma área atuando como depósito de materiais e como um abrigo para trabalhadores que não são da região. Próximo a vanguarda da ponte localizavam-se ônibus, carros de passeio e outros veículos, montes de brita, geradores, guindastes e grandes maquinários.

Em contrapartida, debaixo da ponte foi erigido um pequeno deque com canoas atreladas e redes de pesca estendidas, que nos permite traçar um paralelo com o entendimento de James Scott (1992), sobre a relação entre a resistência e a exploração material, visto que ao evidenciar o elo da dominação e a apropriação, afirma ser “[...] impossível separar a resistência simbólica velada às ideias de dominação das lutas práticas que se opõem ou que mitigam a exploração.”

É possível se verificar que a construção do conjunto ponte-estrada ocasionou um intenso impacto ambiental na região, pois foi necessário: retirar toda a vegetação que margeia a MA 211; aterrar o manguezal que circunda o Rio Pericumã e retirar pedras e piçarras de dentro dos territórios quilombolas, favorecendo um processo erosivo na região. (RAMOS, 2022)

As consequências das agressões ambientais repercutem diretamente nas atividades agropastoris desenvolvidas pela população residente, que também sofre com os danos trazidos pela poeira advinda do transporte de materiais, bem como do próprio traslado dos veículos que transitam desarticuladamente, visto que não há sinalização, e nem preocupação com os transeuntes, principalmente crianças que, imaginativamente,

⁵ Disponível em: <https://www.fapema.br/wp-content/uploads/2021/01/Cartilha-impress%C3%A3o-1.pdf>. Acesso em: 02 fev. 2022.

⁶ Como é chamado o barro que é utilizado para fechar as paredes das casas que são construídas com madeira, talos de palmeira de babaçu, amarrados com cipós vegetais ou barbantes.

utilizam o novo ambiente a sua volta como área de lazer, alheios às transformações que se seguem (NETO, 2021).

Há mais de 100 anos a comunidade de Ramal de Quindiuá (r)existe na zona rural do município de Bequimão através de uma estrutura que goza de moradias, em sua maioria, em alvenaria; uma escola municipal, a Unidade Integral Rui Barbosa; sua economia é pautada na agricultura familiar, cuja produção destina-se ao consumo nas unidades familiares; detém várias expressões religiosas, como a católica e a protestante, bem como manifestações culturais de matriz africana, como tambor de crioula, roda de capoeira e radiola de reggae.

Formas de existir territorial que a dona boneca tem com a comunidade e os impactos que a construção da ponte sobre o rio Pericumã tem afetado ou produzido as pessoas da comunidade quilombola Ramal de Quindiuá. Como os moradores de Ramal de Quindiuá pensam a presença da empreiteira e a construção da ponte sobre o rio Pericumã. O que a construção da ponte sobre o rio Pericumã trouxe de progresso para a comunidade Quilombola Ramal de Quindiuá? Conforme relatos dos moradores, nenhum!

Na Baixada maranhense o termo “ramal” dá nome a lugares, estradas vicinais que dão acesso a outras localidades. Quase sempre o termo ramal é utilizado pela população da zona rural dos municípios, que no caso de Bequimão, são majoritariamente, comunidades quilombolas. Essa palavra é corriqueira e me chamou atenção quanto ao seu uso ser para denominar acessos às comunidades quilombolas e no caso deste trabalho, a comunidade que é o campo empírico leva o nome de Ramal de Quindiuá.

A palavra “ramal” significa desvio no dicionário e “ramo” possibilita pensar na extensão de uma planta. Apesar de não significarem a mesma coisa, é possível intuir que o uso da palavra “ramal” para denominar os acessos às comunidades quilombolas da baixada maranhense signifique a resistência dessas comunidades que se constituíram ao longo dos séculos de colonialismo e escravidão uma frondosa “árvores” formada por “ramos” que unidos formam uma resistente “malha viária” aqui análoga a luta pelo bem-viver do povo quilombola do Maranhão.

A partir dessa interpretação da nomenclatura utilizada pela população quilombola para denominar as estradas de acesso às comunidades quilombolas do município de Bequimão, é possível indagar-se como as noção de vida e não – vida que Elizaeth Povinelli (2016) utiliza para analisar a compreensão de mundo foi construída com a virada ontológica que para esta autora é considerada uma virada (geo)ontológica

compreende-se que a forma de ser e estar no mundo são formas que não se apartam do espaço geográfico, principalmente no que se refere às comunidades tradicionais.

Quando a ponte Central-Bequimão é construída e junto dela a construção da MA-211 se faz necessária, o Estado em nome de um progresso oriundo do capitaloceno dispotencializa as existências coletivas da comunidade que foram atravessadas pela estrada, que vai ter seu mundo invadido pela passagem de cargas de produtos que são fruto do agronegócio e de pessoas que precisam cruzar ponte para chegar mais rápido aos seus destinos. Mas será que quem passar pela ponte sobre o rio Pericumã vai saber a história de construção daquela imensidão de concreto que atravessa o rio e o mundo da vida do povo de Ramal de Quindiuá?

Compreender as formas de ocupação espacial, estratégias de resistência e luta das comunidades que compõe o território étnico de Ramal de Quindiuá em Bequimão-MA frente aos processos de construção da ponte sobre o rio Pericumã e os efeitos sociais desse empreendimento em seus territórios, a construção da ponte Central/Bequimão evidencia o racismo estrutural perpetrado pelo Estado.

A RESISTÊNCIA PELO BEM-VIVER

Assim como a maioria das comunidades quilombolas do Brasil, a formação da comunidade quilombola Ramal de Quindiuá começou a partir da fuga da condição de escravidão em busca de liberdade. A maioria das famílias de Ramal de Quindiuá são descendentes de uma mesma ancestral, Guilhermina Amorim, uma mulher negra, que ainda jovem decidiu ser livre e libertar o seu “corpo-território” das correntes que personificavam o Estado. Guilhermina foi a matriarca da comunidade Carará, e descende dela o sangue que povoa grande parte do território da comunidade quilombola Ramal de Quindiuá, conforme afirmam seus descendentes moradores da comunidade quilombola até os dias de hoje.

Isso aqui deve ter sido na época, década de 60, de 62 a 63 por aí assim, foi nessa época, isso aqui, tá com 60 anos essa estrada aqui, oh! 60 anos! Então, depois de uns dez a vinte anos dessa estrada, aí o pessoal já começaram vir pra cá.

(José Henrique Da Hora, conhecido como Balão, Presidente da Associação de Moradores do Território Quilombola Ramal de Quindiuá, Mafra e Santa Rita, 2022.)

A comunidade quilombola Ramal de Quindiuá foi construída pelas famílias que moravam no quilombo Carará, que de acordo com o Sr. Balão, a comunidade foi fundada por sua por sua bisavó, Guilhermina Amorim, que veio “*fugida de Alcântara para cá*”, conta seu bisneto. No quilombo Carará, moravam cerca de dez a doze famílias, todas descendentes de Guilhermina Amorim e Gregório. O sr. Balão, conta que:

“Para chegar este povo que tá aí hoje, a gente já veio de uma longa caminhada (...) todas elas eram mesmo da genialidade da nossa bizavó Guilhermina, que era de Alcântara, ela veio fugida da senzala de Alcântara, veio muito nova, e parou por aqui”. (Sr. Balão, Presidente da Associação de Moradores do Território Quilombola Ramal de Quindiuá, 22/04/2023)

Dona Boneca afirmou: “*quando o asfalto chegar eu me mudo daqui*”, essa afirmação carregada de resistência, potência e sofrimento, nos possibilita refletir que tipo de desenvolvimento está sendo levado, e nesse caso, imposto, às comunidades quilombolas o modelo desenvolvimentista desenvolvido pela modernidade colonialista e autoritária que o que foi convencionado como progresso precisar ser levado às comunidades tradicionais afim de garantir a dominação do território e dos corpos, no sentido biopolítico, (Foucault, 1984) das coletividades que habitam esses territórios há séculos.

Qual é a relação entre natureza e cultura contida nessa frase? Imaginei que tudo, porém não consegui pensar em nada naquele momento. Dona Boneca, moradora da comunidade quilombola Ramal de Quindiuá e uma das interlocutoras desta pesquisa em uma visita que foi feita a serviço do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA que contratou o serviço da equipe de pesquisadores para realizarem o estudo do território de Ramal de Quindiuá para que fosse produzido um relatório que instrumentalizaria o processo de titulação definitiva do território quilombola.

A degradação do território quilombola Ramal de Quindiuá se dá não apenas no âmbito material, mas também no território existencial da comunidade, que tem suas formas de ser e estar no mundo ligada ao território, sua existência enquanto povo quilombola, enquanto comunidade é a possibilidade de exercer e construir cotidianamente sua territorialidade. (GUATARRI, 1990).

O que a ecologia das práticas pensada por Isabelle Stengers (2021) possibilita refletir sobre a imposição da construção da ponte Central-Bequimão sobre o rio Pericumã que teve como consequência a construção da MA 211, que atravessa o território

quilombola Ramal de Quindiuá com violência ecológica sem refletir como as subjetividades que ali se construíram ao longo de gerações sofrerão com essa destruição. O território e a comunidade são partes de uma mesma existência. Uma existência que é transfigurada no alimento que é colhido da lavoura, que é personificado na farinha que é produto da mandioca que precisa repousar embaixo do solo para sair de lá como um alimento para o corpo e para o espírito.

A comunidade e o território são parte um mesmo ser que não poder ser traduzido como humanidades e terra. Existe a subjetividade que está dentro do cada indivíduo que pertence aquele grupo étnico que constrói cotidianamente aquele território, aquela territorialidade. Essa lógica subjetiva de ser e existir no mundo que é atacada pela compreensão moderna de configuração do mundo ocidental.

O capitaloceno não tolera que ainda existam subjetividades que não sejam construídas a partir da lógica consumista de se reconhecer enquanto sujeito. O ataque as formas de viver em coletividade são uma constante das sociedades modernas posto que dentro da lógica do que deve ser considerado é o individualismo.

O atravessamento territorial que a comunidade Ramal de Quindiuá está sofrendo em seu território é compreendido como uma consequência do capitaloceno que a partir da sua lógica que transforma as subjetividades coletivas e individuais em mercadorias que se configuram como partes das estruturas que sustenta a lógica “fagocitadora” de lógicas ou formas de ser e estar no mundo.

As comunidades quilombolas que compõem o território Ramal de Quindiuá vivem dentro de suas casas e de seus corpos a violência que a ordem de serviço expedida pelo Estado desencadeou quando contratou a empreiteira para construir a obra que mudaria a situação econômica do estado Maranhão, uma ordem que reverbera a colonialidade do pensamento estatal.

O que pude constatar no trabalho de campo, foi que a comunidade nunca foi ouvida, e foi a mais impactada, que a ideia de que a construção traria desenvolvimento para a comunidade foi disseminada e atrelada uma possibilidade acesso aos direitos básicos que é pauta de luta e enfretamento da comunidade há décadas, há uma concepção de pobreza criada pelas instituições estatais em relação as comunidades quilombolas que não se sabe se é a mesma concepção que as comunidades tem de si.

Neste sentido, necessário se faz compreender quais as estratégias de resistência que a comunidade tem desenvolvido mediante a exacerbação dos conflitos entre a construtora e as comunidades e entre as comunidades e o Estado.

Este trabalho é resultado de uma primeira viagem a campo, esta pesquisa terá prosseguimento para a construção da minha pesquisa de doutoramento que culminará na construção da minha tese. Deste modo, explico que todas as análises aqui realizadas estão passíveis de sofrerem reformulações à medida que a literatura e novos dados empíricos forem surgindo durante os trabalhos de campo que ainda serão realizados posteriormente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando as consequências do empreendimento estatal que foi construído sem consulta prévia ou conversa com as comunidades que habitam o território quilombola Ramal de Quindiuá e os impactos sofridos por cada quilombola daquele lugar, concluo inicialmente, uma vez que a pesquisa ainda está em andamento, que o Estado compreende que é detentor da propriedade do território-corpo (Xacriabá, 2020) e dos corpos-territórios (Nascimento, 1985) que constroem aquela territorialidade.

Enquanto o Estado, tratar as comunidades tradicionais como descartáveis, não haverá a construção de uma boa relação entre esses dois agentes. A existência de comunidades epistemológica, cultural, social e economicamente autônomas dentro dos limites do território dito brasileiro ameaça a existência do próprio Estado, uma vez que todo o seu Poder é posto em xeque dentro dos territórios das comunidades tradicionais.

E para que o litígio entre comunidades tradicionais e Estado chegue aos olhos e ouvidos da sociedade civil moderna, suas instituições agem conforme seus interesses para promover a extinção dos territórios e comunidades tradicionais por meio de empreendimentos e políticas desenvolvimentistas que no discurso de propõe colaborativa e para o bem das comunidades, na realidade visa a desestabilização das territorialidades e a desarticulação dos modos e saberes dos povos quilombolas do Brasil.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **TERRAS TRADICIONALMENTE OCUPADAS: processos de territorialização e movimentos sociais**. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, V. 6, N. 1 / MAIO, 2004. p. 9-32.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

ARRUTI, José Maurício. “Quilombos”. In: **Raça: Perspectivas Antropológicas**. Osmundo Pinho. ABA/EDUFBA, 2008.

BALANDIER, Georges. **A noção de situação colonial**. Tradução: Nicolas Nyimi Campanário. Cadernos de Campo, nº 03, 1993.

BARTH, Friedrik. “Os grupos étnicos e suas fronteiras”. In: **O guru, o iniciador e outras variações antropológicas**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2000. P. 25 – 68.

BOURDIEU, Pierre. **Sobre o Estado**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014

BRASIL, Constituição da República Federativa do. **Texto Constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988**. Brasília: Senado Federal Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008.

CLIFFORD, James. **Sobre a autoridade etnográfica**. In: A experiência etnográfica: antropologia e literatura no século XX. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2002.

ESCOBAR, Arturo. O lugar da natureza e a natureza do lugar: globalização ou pós-desenvolvimento?. In: LANDER, Edgardo (org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Colección SurSur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. setembro 2005. p. 63-74.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 4. Ed. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1984.

FURTADO, Marivania Leonor Souza. **Aquilombamento no Maranhão: um Rio Grande de (im)possibilidades**. São Luís: EDUEMA, 2018.

GUATARRI, Félix. **As três Ecologias**. Tradução Maria Cristina F. Bittencourt. Campinas, SP: Papyrus, 1990.

KILOMBA, Grada. **Memórias de plantação: episódios de racismo cotidiano**. Tradução: Jess Oliveira. 1 ed. Rio de Janeiro: Cobogó: 2019.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte**. Tradução: Renata Santini. São Paulo: n-1 edições, 2018.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: um processo de racismo mascarado**. São Paulo: Perspectiva, 2016.

NASCIMENTO, Beatriz. **O conceito de quilombo e a resistência cultural negra**. Afrodisáspórica nº. 6-7, 1985, p. 41-49.

NETO, João José Ferreira. **Impactos Socioambientais Causados pela Construção da Ponte Central-Bequimão (sobre o Rio Pericumã) e da Rodovia MA 211 nas Comunidades Quilombolas de Ramal do Quindiuá, Santa Rita e Mafra**. Orientador: Fábio José da Silva Neto. 2021. Monografia (Geografia Licenciatura) - Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2021.

POVINELLI, Elizabeth. **Geontologies: A Requiem to Late Liberalism**. Durham, London: Duke University Press 2016.

RAMOS, Maria Paula Correia. **UMA PONTE ENTRE MUNDOS: OS EFEITOS SOCIAIS DA CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO PERICUMÃ NAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE BEQUIMÃO-MA**. Relatório de Iniciação Científica UEMA/FAPEMA, 2022.

SCOTT, James. **A dominação e a arte da resistência: discursos ocultos**. Lisboa: Livraria Letra Livre, 2013.

STENGERS, Isabelle. Notas introdutórias sobre uma ecologia de práticas. Tradução Sebastian Wiedemann. In: **Artecompostagem'21**. São Paulo: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Instituto de Artes, 2021.

XAKRIABÁ, Célia. **Amansar o giz**. PISEAGRAMA, Belo Horizonte, n. 14, p. 110-117, jul. 2020.